



Ofício nº 336/2025 - GAB

Campo do Tenente, (PR), 14 de julho de 2025.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Ref:- Ofício 085/2025 – Protocolo nº 1272/2025.

Proposta de Emenda Aditiva n. 003/2025 ao Projeto de Lei n.010/2025 de autoria do Poder Executivo

Senhor Presidente:

Em atenção ao teor da Proposta de Emenda acima referenciada, com o presente estamos procedendo a devolução do processo, tendo em vista que a emenda suprime o anexo II sobre a descrição das atividades desenvolvidas pelo profissional de apoio e os requisitos para investidura, entretanto não alterou o Art. 3º, o qual, além de outras previsões, também tratava sobre o Anexo II.

Diante do exposto, devolvo o projeto de lei aprovado para que seja analisada a possibilidade de correção da redação pela comissão de redação final, ou, se for o caso, nova votação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal